

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07585345/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0341-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **AURISELLY LIMA DE MELO**, inscrita no CNPJ 33.639.684/0001-25, Representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Auriselly Lima de Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS**, em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/23938 e Termo de Participação 2020/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 ( Sessenta dias) dias após a publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 ( Trinta dias), após a publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.33903900.10000.0.40.00 -4414. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2020. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE - Auriselly Lima de Melo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02- FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO. Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº283/2016 - PROCESSO Nº07601685/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED), estabelecida na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Campus da UFJF, bairro Martelos, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS DAVID, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-3.829.078 SSP/MG, e do CPF nº 651.123.006-63, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2016, publicado no D.O.E de 25.11.2016, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo**, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata do valor do contrato nº 283/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO VALOR ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Segunda, que trata do Valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, terá uma redução de valor no que se refere à edição 2018 do SPAECE, estimado em R\$ 5.430.507,29 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sete reais e vinte nove centavos), perfazendo aproximadamente 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove por cento), do valor atual do Contrato, passando de R\$ 33.054.343,05, (trinta e três milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para R\$ 28.297.636,82 (vinte oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a justificativa exarada na C.I. n.º 057/2019-COADE/Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, e no DESPACHO, datado em 24/05/2019, às fls. 02, 23 e 24, e IG Nº 1021817, constante dos autos. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Segunda, que trata do Valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, terá uma redução de valor no que se refere à edição 2018 do SPAECE, estimado em R\$ 4.756.706,23 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo aproximadamente 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove por cento), do valor atual do Contrato, passando de R\$ 33.054.343,05, (trinta e três milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para R\$ 28.297.636,82 (vinte oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a justificativa exarada na C.I. n.º 057/2019-COADE/Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, e no DESPACHO, datado em 24/05/2019, às fls. 02, 23 e 24, e IG Nº 1021817, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS DO Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 16 de novembro de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATADA, MARCUS VINICIUS DAVID - CONTRATANTE . TESTEMUNHAS: 1.Lays Bittmourt Alves, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 16.710/2018, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte e Juventude, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, a quantia de R\$ 9.340,86 (nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de água e esgoto da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV e do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - CASTELÃO, referente ao mês de Agosto de 2019, discriminados no Processo Administrativo nº 07178918/2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESULTADO DEFINITIVO Nº08**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ **divulga o resultado definitivo Nº08** dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	00542950/2020	CFO ALTA PERFORMANCE	INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 320.774,00	APROVADO
2.	11485951/2019	ESPORTE SEM LIMITES	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 348.329,74	APROVADO
3.	11486346/2019	INOVAÇÃO	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 360.913,10	APROVADO
4.	00253347/2020	MOVIMENTOS QUE TRANSFORMAM	LIGA QUIXERAMOBINENSE DE DESPORTOS	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 313.893,50	APROVADO
5.	00322730/2020	FESTIVAIS DA BOLA 2020	INSTITUTO ESPORTE MAIS	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 199.699,08	APROVADO
6.	00464534/2020	ESPORTE ALÉM DA BOLA – REGIONAL IV	H.A.S.MOREIRA - ME	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 383.464,18	APROVADO
7.	00515821/2020	JOVENS DE AQUIRAZ, CIDADÃOS DE MAIS ADIANTE	ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE – ASEJOC	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 218.941,70	APROVADO

**COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI**

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Francisco Willians Cabral Filho	Mayara Veras Gomes Lima
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha



## MEMBROS TITULARES

Diego Freire de Carvalho  
 Andréa Cristina da Silva Benevides  
 José Nilôncio Facundo  
 Antonio Ulisses de Sousa Júnior

## MEMBROS SUPLENTE

Breno Pinto Gondim de Almeida  
 Antonio Carlos Campelo Costa Júnior  
 Benedito Antonio Cavalcante Lima  
 Basilio Rommel Almeida Fechine

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 13 de novembro de 2020

Rogério Nogueira Pinheiro  
 SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

## SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2020 (SACC 1137423)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 049/2020, cujo objeto é a aquisição de solução integrada para armazenamento e processamento de banco de dados Oracle, que abrange equipamentos, softwares, suporte e serviços de apoio e migração assistidos pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições seguintes: II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 08514298/2020; Resultado do Pregão Eletrônico nº 20200003 – SEFAZ; e Decreto estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: ALTERAÇÃO do Contrato nº049/2020; VII - DETALHAMENTO: O item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do Contrato nº 049/2020 passa a vigorar com os seguintes valores e redação: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.714.497,68 (dez milhões e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, sendo: a) R\$ 5.876.629,25 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), valor correspondente à Solução Exadata Database Machine (item 1 do item 4 - Das Especificações e Quantitativos do Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL), que será pago em parcela única; b) R\$ 2.700.217,83 (dois milhões, setecentos mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), valor correspondente às licenças de software (itens 3 a 8 do item 4 - Das Especificações e Quantitativos do Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL), que será pago em parcela única; c) R\$ 1.156.432,60 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), valor correspondente aos serviços de suporte técnico para licenças (item 2 e 9 a 14 do item 4 – Das Especificações e Quantitativos do Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL), que será pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 96.369,38 (noventa e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); d) R\$ 981.218,00 (novecentos e oitenta e um mil e duzentos e dezoito reais), valor correspondente aos serviços de apoio e migração assistidos (item 15 do item 4 – Das Especificações e Quantitativos do Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL), que será pago conforme cada emissão de ordem de serviço.” O preço do aditivo é de R\$ 620.448,79 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), face às alterações promovidas pela Cláusula Terceira deste instrumento. As despesas para fazer frente ao presente aditivo serão provenientes dos recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4436/OC-BR (BID) sob as seguintes dotações: 19100 001.04.122.232.10540.03.44904000.2.48.59.1.40. 19100001.04.122.232.10540.03.44905200.2.48.59.1.40; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 13 de novembro de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Alexandre Mota Albuquerque, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Thiago Alves Paiva  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique - se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2018 (SACC 1066036)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico à gestão e transformação de processos de negócio e sistema integrado de gestão pública, com foco no aumento de produtividade e inovação dos serviços públicos; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 08459084/2020. Artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Artigo 65, caput, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO do Contrato nº074/2018; VII - DETALHAMENTO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 074/2018 até 11/11/2022. O presente termo aditivo altera o Contrato nº 074/2018 para acréscimo do quantitativo do seu objeto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, representando um montante de R\$ 837.487,50 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor global acumulado do contrato passa a ser de R\$ 3.349.950,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 837.487,50 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 19100001.04.122.232.10506.03.449 03500.2.48.59.1.40. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 41.874,37 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta deste instrumento, conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato nº 074/2018 e a Décima Sexta da Ata do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 449/2018 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV; VIII - VIGÊNCIA: Até 11/11/2022; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 11 de novembro de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e, André Rego Macieira, DIRETOR DA CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Thiago Alves Paiva  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº977/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** em Fortaleza (Iguatemi), durante o período de 09/11/2020 a 30/11/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº 15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº977/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./IGUATEMI/TARDE	FORTALEZA
ROSALINA DE ARAÚJO ROCHA ROMERO	COORDENADOR	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./IGUATEMI/TARDE	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

